



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

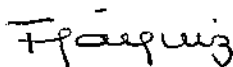
PORTARIA N.º 180, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA VANESSA
DUTRA LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 12 de junho de 2021, à conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA DUTRA LOPES, no Cargo de Bióloga, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração